

#### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2024 (quinta-feira)

## **BOLETIM INTERNO Nº 148/2024**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 9 AGO 24 (sexta-feira)

Serviço / Missão	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	DORNELAS
Cabo de Dia	Cb	ELBER
Plantão	Sd	RANGEL RAMOS
Plantão	Sd	ROGUSTI

## 2ª Parte INSTRUÇÃO

2° TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA/2024

Realizou a 2ª Chamada do 2º Teste de Avaliação Física/2024, em 6 AGO 24, o militar desta OM, conforme prescreve a Portaria - EME/C Ex Nº 850, de 31 AGO 22, que Aprova a Diretriz para a Avaliação Física do Exército Brasileiro (EB20- D-03.053), obtendo o seguinte resultado, conceituação, apreciação de suficiência e avaliação global:

## 1° Ten **BRUNO** DOS **SANTOS** CARVALHO

Corrida: 2900m (B); Flexão: 35 (B); Abdominal: 80 (E); Barra: 9 (B); Apreciação de Suficiência: S; Avaliação Global: B.

## 2º Ten MARLON LUIS DA CONCEICÃO PEREIRA DE PAULA

Corrida: 2850m (B); Flexão: 30 (B); Abdominal: 56 (B); Barra: 9 (B); Apreciação de Suficiência: S; Avaliação Global: B.

## 2° Ten **RENATA PERO** DE SOUZA PINTO

Corrida: 2100m (B); Flexão: 11 (B); Abdominal: 47 (B); Barra: NR; Apreciação de Suficiência: S; Avaliação Global: B.

## 2° Sgt VINICIUS MATHEUS MELLO DE SOUZA

Corrida: 3100m (E); Flexão: 39 (E); Abdominal: 90 (B); Barra: 11 (E); Apreciação de Suficiência: S; Avaliação Global: E.

#### 3° Sgt DENNIS RENATO **PIMENTEL** MENDES DE JESUS

Corrida: 2550m (B); Flexão: 23 (B); Abdominal: 40 (B); Barra: NR; Apreciação de Suficiência: S; Avaliação Global: B.

## 3° Sgt LEANDRO **VIEIRA** PEREIRA

Corrida: 2850m (E); Flexão: 32 (E); Abdominal: 101 (E); Barra: NR; Apreciação de Suficiência: S; Avaliação Global: E.

#### Sd IONAN SERRADO FRUTUOSO

Corrida: 3200m (E); Flexão: 40 (E); Abdominal: 80 (E); Barra: 12 (E); Apreciação de Suficiência: S; Avaliação Global: E.

## Sd JEFFERSON **PEÇANHA** ALVES

Corrida: 3200m (E); Flexão: 40 (E); Abdominal: 100 (E); Barra: 15 (E); Apreciação de Suficiência: S; Avaliação Global: E.

Em consequência: O Chefe da 3ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9305, de 1º de agosto de 2024, da(o) 1ª Seç)

#### 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. CADASTRAMENTO DE ESTÁGIO

Concluiu com aproveitamento o Estágio Setorial de Aquisições, Licitações e Contratos - 40 horas (IEFEx), realizado na modalidade EAD.

## 3° Sgt **JAYRA** SOUZA COSTA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9311, de 2 de agosto de 2024, da(o) 1ª Seç)

(	Continuac	ão do	BI Nr	148.	de	08/08/2024,	do(a	) PMZS)	)
١	Communicacy	uo uo	$D_{1}$	110,	uc	00/00/2021,	uo(u	, , ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	,

Pag nº 874

# b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

# 1) APRESENTAÇÃO

Apresentou-se pronto para o serviço em 8 AGO 24, por término de férias relativas ao ano de 2023.

#### Sd DARLAN WESLEY VIEIRA DE VASCONCELOS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

## (Nota nº 9348, de 8 de agosto de 2024, da 1ª Seç)

2) DIEx - Transcrição

Transcrição do DIEx Simplificado Nº 74-SALC/FISCALIZAÇÃO/S4, de 6 de agosto de 2024

"Do Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos Ao Sr Subprefeito Militar da Zona Sul

Assunto: Militar em serviço de home office

- 1. Informo que autorizado pelo Comandante desta OM, o 3º Sgt Hilário estará trabalhando de home office na data 07/08/2024, por necessidade das demandas da seção.
- 2. Por fim, coloco à disposição a 2º Ten Cintia, Chefe da SALC, por intermédio do RITEx: 810-4567, com intuito de dirimir eventuais dúvidas que surjam."

# 3° Sgt WELLERSON **HILÁRIO** FLOR DE SÁ

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9351, de 8 de agosto de 2024, da(o) 1ª Seç)

c. ALTERAÇÕES DE CIVIS

ADICIONAL NOTURNO - Saque

Seja sacado o adicional noturno do mês de julho, por executar o serviço de porteiro, à noite, no edifício Praia Vermelha e conforme amparo do nº 75, da Lei nº 8.112/90, de 11 DEZ 90 referentes aos dias 2,4,8,10,16,18 de julho de 2024.

## SC SEBASTIÃO BARBOSA FILHO

Em consequencia: o Adjunto do Setor de Pagamento de Pessoal Civil e os demais interessados tomem e as devidas providências.

# (Solução ao DIEx nº 31-SPPC/S1/PMZS , de 6 de agosto 2024) (Nota nº 9338, de 7 de agosto de 2024, da 1ª Seç)

Seja sacado o adicional noturno do mês de julho, por executar o serviço de porteiro, à noite, no edifício Praia Vermelha e conforme amparo do nº 75, da Lei nº 8.112/90, de 11 DEZ 90 referentes aos dias 1,3,9,11,15,17,23,25,29 e 31 de julho de 2024.

#### SC FERNANDO ANTONIO DA SILVA

Em consequencia: o Adjunto do Setor de Pagamento de Pessoal Civil e os demais interessados tomem e as devidas providências.

(Solução ao DIEx nº 31-SPPC/S1/PMZS , de 6 de agosto 2024) (Nota nº 9339, de 7 de agosto de 2024, da 1ª Seç)

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# DURAÇÃO DA CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA

Publico que foram concluídos os serviços de manutenção no Edificio Praia do Leme (EPL), PNR nº 202, do permissionário Cel NELSON MENDONÇA JUNIOR, conforme a Portaria C Ex nº1846, de 4 de outubro de 2022, para a utilização da modalidade de contrapartida não financeira:

Duração da contrapartida não financeira:

Parcela	Mês de referência	Valor parcela	Saldo
Valor inicial			R\$ 1.500,00
1	set/24	R\$ 400,79	R\$ 1.099,21
2	out/24	R\$ 400,79	R\$ 698,42
3	nov/24	R\$ 400,79	R\$ 297,63
4	dez/24	R\$ 297,63	R\$ 0,00

(Continuação do BI Nr 148, de 08/08/2024, do(a) PMZS)	Pag nº 876
Em consequência:	
a) determino que a taxa de uso de PNR seja implantada no mês subsequente ao término	no da contrapartida
não financeira; b) o Chefe da Seção de PNR e os demais interessados tomem conhecimento e as devi	das providências;
c) o militar deverá ser implantado a partir do mês de janeiro de 2025;	1
d) torno sem efeito a publicação no BI n° 128, de 11 JUL 24.	
(Nota nº 9345 de 7 de agosto de 2024, da(o) Sec PNR)	
(1 total if ye le de l' de agosto de 202 i, da(o) see 1 1(1)	
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA	
1. JUSTIÇA	
Sem Alteração	
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
Dem Micração	
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel	
Prefeito Militar da Zona Sul	